

PORTARIA Nº 057/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 364 de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos em 31/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 31 de janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO Superintendente das Coordenadorias